DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Vigilância Sanitária | **Comunicados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua: Sebastião Cândido Pereira, s/nº - Centro Oftalmológico – Centro
Fone/Fax: (17) 3817-1281
E-mail: visaseverinia.sp@gmail.com

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA COMUNICA A LAVRATURA DO AIP (AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE) Nº 106, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2021, COM A PENALIDADE DE **MULTA** NO VALOR DE 100 UFESP'S, PARA EMPRESA RAZÃO SOCIAL: EURÍPEDES MARCIANO PEREIRA JÚNIOR, CPF: 133.314.238-23 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, LOCALIZADO NA AVENIDA ESMERALDA DUARTE DA SILVA, Nº. 321, JARDIM PRIMAVERA, REPRESENTADO PELO SR (O) EURÍPEDES MARCIANO PEREIRA JÚNIOR, PORTADOR DO CPF Nº. 133.314.238-23. O AIP FOI ENVIADO POR AR (AVISO DE RECEBIMENTO), CÓDIGO "OD 95527 181 5 BR", VIA SEDEX, PORÉM O MESMO FOI DEVOLVIDO AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2021.

MOTIVO DA LAVRATURA DO AIP: DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 112 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA COMUNICA A LAVRATURA DO AI (AUTO DE INFRAÇÃO) Nº 228, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2021 PARA ANTONIO HOLANDA DE SOUZA FILHO, PORTADOR DO CPF: 451.825.508-98, RESIDENTE NA RUA TRINDADE MANZANO BORGES, Nº 300, JARDIM PRIMAVERA II, SEVERÍNIA-SP. O AUTO DE INFRAÇÃO FOI ENVIADO POR AR (AVISO DE RECEBIMENTO), CÓDIGO "OD 95527260 9 BR", VIA SEDEX, PORÉM O MESMO FOI DEVOLVIDO AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2021, POR MOTIVO DE NÃO RESIDIR NO LOCAL.

MOTIVO DA LAVRATURA DO AIP: DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 122, INCISO XIX DO CÓDIGO SANITÁRIO DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA COMUNICA A LAVRATURA DO AI (AUTO DE INFRAÇÃO) Nº 226, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2021 PARA RICARDO DOS SANTOS FERREIRA, PORTADOR DO CPF: 426.814.908-20, RESIDENTE NA RUA ANTONIO JOSE PEREIRA, Nº 281, JARDIM CIDADE DE DEUS, SEVERÍNIA-SP. O AUTO DE INFRAÇÃO FOI ENVIADO POR AR (AVISO DE RECEBIMENTO), CÓDIGO "OD 95527259 0 BR", VIA SEDEX, PORÉM O MESMO FOI DEVOLVIDO AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2021, POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

MOTIVO DA LAVRATURA DO AIP: DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 122, INCISO XIX DO CÓDIGO SANITÁRIO DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO SS Nº 96 DE 29/06/2020.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEVERÍNIA